



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
18º legislatura 3º Ano de Sessão Legislativa.

Câmara Municipal de Cordeiro
Protocolo nº 728
Horário 12:25
07 MAIO 2019
<i>Salme</i>
Assinatura

INDICAÇÃO Nº 367/2019.
(Do. Sr. Elielson Francinha)

Indico a Mesa Diretora, alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa, que seja oficiado ao Exmo. Srº. Prefeito de Cordeiro, Dr. Luciano Ramos Pinto, solicitando estudo de viabilidade no sentido de priorizar o atendimento para realização de exames pelos SUS, dos pacientes que estão próximos de fazer perícia do INSS.

JUSTIFICAÇÃO,

A presente propositura se faz necessária, tendo em vista que normalmente os exames marcados pelo SUS demoram um pouco para sua realização, causando óbices para os munícipes que já estão com a perícia agendada pelo INSS.

O escopo da propositura visa priorizar o atendimento dos pacientes que estão próximos de fazer a perícia no referido instituto de previdência, cabendo a cada paciente a comprovação da data da perícia.

Assim, dada a grande relevância da matéria, apresento a proposição certo de que a mesma será tratada com a devida sensibilidade por parte do Executivo Municipal.

Sala das Sessões, 29 de abril de 2019.


Elielson Elias Mendes
Vereador Proponente